



PORTARIA Nº. 158/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 106 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses com início a contar do dia 02 (dois) de junho de 2025 a 01 (um) de setembro de 2025 a (o) Servidor (a) público (a) Municipal **MARIA SOLANGE DE QUEIROZ**, Professora, Matrícula Nº 171998, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 02 de junho de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal